



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Proc. nº 36082/2014

LEI Nº 4.284  
de 19 de dezembro de 2014

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais).**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais), observado o que dispõe a Lei nº 4.244 de 04 de Agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias nºs 828/11; 437/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13/07/2012 da STN/SOF, com o seguinte desdobramento:

## Receitas do Órgão da Administração Direta

|  |            |                       |
|--|------------|-----------------------|
| <b>2.1.0 - Receitas Correntes</b>            | <b>R\$</b> | <b>418.488.800,00</b> |
| 2.1.1 - Receita Tributária                   | R\$        | 146.529.870,00        |
| 2.1.2 - Receitas de Contribuições            | R\$        | 6.414.200,00          |
| 2.1.3 - Receita Patrimonial                  | R\$        | 3.881.580,00          |
| 2.1.7 - Transferências Correntes             | R\$        | 247.231.650,00        |
| 2.1.9 - Outras Receitas Correntes            | R\$        | 14.431.500,00         |
| <b>2.9.0 - Deduções de Receitas</b>          | <b>R\$</b> | <b>-32.553.100,00</b> |
| <b>2.2.0 - Receitas de Capital</b>           | <b>R\$</b> | <b>58.064.300,00</b>  |
| 2.2.1 - Operações de Crédito                 | R\$        | 46.700.000,00         |
| 2.2.2 - Alienação de Bens                    | R\$        | 50.000,00             |
| 2.2.4 - Transferências de Capital            | R\$        | 11.314.300,00         |
| <b>Total da Receita Administração Direta</b> | <b>R\$</b> | <b>444.000.000,00</b> |

**Art. 3º** As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos I-Estrutura Orçamentária, II- Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo II Quadros Demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal, saúde, educação e repasse ao Legislativo, Anexo IV Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos três exercícios, Anexo V- Riscos Fiscais, Anexo VI - Demonstrativo das despesas com criança e adolescente, Anexo VII - Demonstrativo por Funções, Subfunções, projetos, atividades e operações especiais e Anexo VIII - Demonstrativo por funções, subfunções e programas, obedecendo a classificação institucional, funcional - programática e natureza econômica, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes do anexo 8 da Lei nº 4.320, atualizada através das Portarias 828/11; 437/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13/07/2012 da STN/SOF, distribuídas da seguinte maneira:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|   |           |                       |
|---|-----------|-----------------------|
| <b>01 - Legislativa</b>                         | <b>RS</b> | <b>11.500.000,00</b>  |
| <b>02 - Executivo</b>                           |           |                       |
| 02 - Judiciária                                 | RS        | 5.226.800,00          |
| 04 - Administração                              | RS        | 41.681.300,00         |
| 06 - Segurança Pública                          | RS        | 9.267.700,00          |
| 08 - Assistência Social                         | RS        | 12.947.930,00         |
| 09 - Previdência Social                         | RS        | 2.664.800,00          |
| 10 - Saúde                                      | RS        | 91.373.270,00         |
| 12 - Educação                                   | RS        | 111.734.200,00        |
| 13 - Cultura                                    | RS        | 6.335.060,00          |
| 14 - Direitos da Cidadania                      | RS        | 1.316.000,00          |
| 15 - Urbanismo                                  | RS        | 93.600.830,00         |
| 16 - Habitação                                  | RS        | 810.800,00            |
| 18 - Gestão Ambiental                           | RS        | 134.480,00            |
| 20 - Agricultura                                | RS        | 4.607.450,00          |
| 23 - Comércio e Serviços / Turismo              | RS        | 15.583.290,00         |
| 24 - Comunicações                               | RS        | 3.925.000,00          |
| 26 - Transporte                                 | RS        | 8.616.660,00          |
| 27 - Desporto / Lazer                           | RS        | 5.692.700,00          |
| 28 - Encargos Especiais                         | RS        | 13.122.730,00         |
| 99 - Reserva de Contingência                    | RS        | 3.859.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>RS</b> | <b>432.500.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO DO MUNICÍPIO</b> | <b>RS</b> | <b>444.000.000,00</b> |

## II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                               |           |                       |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|
| 3.0 - Despesas Correntes      | RS        | 358.078.840,00        |
| 4.0 - Despesas de Capital     | RS        | 82.062.160,00         |
| 9.0 - Reserva de Contingência | RS        | 3.859.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>RS</b> | <b>444.000.000,00</b> |

## III - POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PODER , LEGISLATIVO E EXECUTIVO

|                        |           |                      |
|------------------------|-----------|----------------------|
| <b>01- Legislativo</b> |           |                      |
| 1 - Câmara Municipal   | RS        | 11.500.000,00        |
| <b>Total</b>           | <b>RS</b> | <b>11.500.000,00</b> |
| <b>02 - Executivo</b>  |           |                      |
| 10.000 - Prefeito      | RS        | 1.635.300,00         |





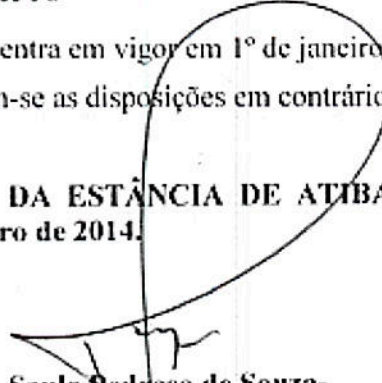
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**


|   |            |                       |
|---|------------|-----------------------|
| 11.000 – Gabinete do Prefeito                               | R\$        | 26.486.400,00         |
| 12.000 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | R\$        | 12.348.230,00         |
| 13.000 – Secretaria da Administração                        | R\$        | 7.187.700,00          |
| 14.000 – Secretaria de Agropecuária e Abastecimento         | R\$        | 4.607.450,00          |
| 15.000 – Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania    | R\$        | 5.506.900,00          |
| 16.000 – Secretaria de Cultura e Eventos                    | R\$        | 6.335.060,00          |
| 17.000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico            | R\$        | 5.809.700,00          |
| 18.000 – Secretaria da Educação                             | R\$        | 111.734.200,00        |
| 19.000 – Secretaria de Esportes e Lazer                     | R\$        | 5.692.700,00          |
| 20.000 – Secretaria de Governo                              | R\$        | 677.100,00            |
| 21.000 – Secretaria de Infra-Estrutura                      | R\$        | 24.087.200,00         |
| 22.000 – Secretaria de Planejamento e Finanças              | R\$        | 9.675.900,00          |
| 23.000 – Secretaria de Recursos Humanos                     | R\$        | 14.223.400,00         |
| 24.000 – Secretaria de Saúde                                | R\$        | 91.373.270,00         |
| 25.000 – Secretaria de Segurança Pública                    | R\$        | 8.283.500,00          |
| 26.000 – Secretaria de Turismo                              | R\$        | 9.773.590,00          |
| 27.000 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente            | R\$        | 52.830.210,00         |
| 28.000 – Secretaria de Comunicação                          | R\$        | 3.925.000,00          |
| 29.000 – Secretaria de Transportes e Trânsito               | R\$        | 8.619.660,00          |
| 30.000 – Encargos Gerais do Município                       | R\$        | 17.828.530,00         |
| 99.999 – Reserva de Contingência                            | R\$        | 3.859.000,00          |
| <b>Total</b>  | <b>R\$</b> | <b>432.500.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>                        | <b>R\$</b> | <b>444.000.000,00</b> |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.


Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 19 de dezembro de 2014.**

  
- Saulo Pedrosa de Souza -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
- Márcia Helena Rufful Aguirra -  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

  
- Emil Ono -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**